



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 603/2025**

DATA: 17 de Novembro de 2025.

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Designar o Sr. **Francisco Sandro de Almeida**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Motorista**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2642, para exercer a função de **Encarregado de Setor de Manutenção de Estradas**, com gratificação de 100% do salário base, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima**  
Secretario de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.